DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 060/18

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2757, Art. 5º, Inciso I, de 23 de Novembro de 2017, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.03.01 – Ensino Fundamental				
42	3.1.90.13.00	12.361.0004.2004	Obrigações Patronais	
			Vínculo 01.220.000	2.000,00
49	3.3.90.39.00	12.361.0004.2004	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.220.000	7.000,00
02.03.02 – Fundeb				
66	3.1.90.11.00	12.365.0005.2.005	Vencimentos e Vant Fixas- Pes Civil	
			Vínculo 02.261.000	7.000,00
			Total	**16.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

02.03.01– Ensino Fundamental				
43	3.1.90.16.00	12.361.0004.2.004	Outras Desp Variáveis-Pes Civil	
			Vínculo 01.220.000	2.000,00
60	4.4.90.51.00	12.361.0004.2.004	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.220.005	7.000,00
02.03.02– Fundeb				
67	3.1.90.11.00	12.365.0005.2.005	Vencimentos e Vant Fixas- Pes Civil	
			Vínculo 02.262.000	7.000,00
			Total	**16.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 29 de outubro de 2.018.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Atos Administrativos

Outros atos

ATO Nº 074/18

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2012/1008, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 069/18 - De autoria do Arquiteto Marcelo Arrielo Bienzobás, CAU nº A21524-4 - RRT 453629 / 453699, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Ronaldo P. de Souza esq. c/ Rua Orlando Gasparini - Lote 01 - Quadra 07, Jardim São Judas, Bocaina/SP, de propriedade de EMERSON DE SOUZA FREITAS, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	305,20
Garagem	77,75
Térreo	139,55
Superior	57,61
Varandas	32,31
Churrasco	26,80
Total	334,02
Livre	119,33

Bocaina, em 07 de novembro de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima